



ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA

REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

105.941

ficha

01

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, **23 de março de 2004**

IMÓVEL:- Um terreno sem denominação especial, situado na Rua 02, parte da Gleba 170, parte do Sítio Santa Rita, em zona rural do distrito e município de Embu-Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, com a área de 21.749,00ms.2. ou seja 2,1749ha, dentro das seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com a Rua 02, na extensão de 44,00ms., ao Sul com parte da gleba 176 de herdeiros de João Reis Gonçalves, na extensão de 57,00ms., a Leste com área remanescente de propriedade de José Raimundo Pereira dos Santos na extensão de 452,00ms., e a Oeste com área remanescente de propriedade de José Raimundo Pereira dos Santos na extensão de 472,00ms.; o imóvel está distante 45,00ms. da confluência da Estrada Municipal com a Rua 02, lado direito de quem da confluência se dirige ao imóvel.- **CADASTRO:-** I- Código do Imóvel n.º 6381022581568 – área total 65,0 ha. – Fração Mínima de Parcelamento 2,0 ha. – II- Nome do Detentor: José Raimundo Pereira dos Santos. – III- Nacionalidade do Detentor: brasileira. – IV- Denominação do Imóvel: Sítio Santa Rita – Gleba 170

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, empresário, RG.3.899.757-sp e CIC.303.084.378-53, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei n.º 6.515/77, com AIDA DE DEUS VENÂNCIO DOS SANTOS, do lar, RG.4.628.237-sp, ambos brasileiros, domiciliados na Rua Aureliano Coutinho, 88, apto.131, São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro n.º 05/615 deste Registro de Imóveis, feito em 13 de fevereiro de 1990.

**=DIOMAR DA CRUZ SANTANA=
ESCREVENTE**

**R.01/105.941 em 26 de agosto de 2004 – VENDA E COMPRA
Pela escritura de 25 de agosto de 2004 do Tabelião de Notas de Embu-
Guaçu, livro 93, páginas 290/2922, JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DOS
(VIDE VERSO)**

matrícula

105.941

ficha

01

verso

SANTOS e sua mulher AIDA DE DEUS VENÂNCIO DOS SANTOS, venderam o imóvel retro matriculado para MIKROPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Estrada dos Filipinhos, n.º 17, Embu-Guaçu, CNPJ/MF. n.º 43.515.410/0001-88, pelo valor de R\$.10.000,00. Eu, registrei. Emolumentos R\$.263,47 – Guia 161/2004 – Protocolo n.º 201.355.

AV.02/105.941 em 13 de Fevereiro de 2023 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 02 de Fevereiro de 2023, protocolo n.º.202302.0211.02540343-IA-091, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo n.º.10004748020225020331), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: MIKROPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 43.515.410/0001-88. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. - Guia n.º.31/2023 - Protocolo n.º.310.010 em 03 de Fevereiro de 2023 - Selo Digital: 1207413F10A0000019275023R -

AV.03/105.941 em 13 de Fevereiro de 2023 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08 de Fevereiro de 2022, protocolo n.º.202302.0809.02549810-IA-650, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo n.º.10005345320225020331), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: MIKROPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF n.º.43.515.410/0001-88. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. - Guia n.º.31/2023 - Protocolo n.º.310.097 em 10 de Fevereiro de 2023 - Selo Digital: 1207413F10A0000019276223M -

AV.04/105.941 em 09 de Maio de 2023 -

Promove-se a presente averbação, nos termos do requerimento datado de 04

Continua na ficha n.º 2

matrícula

105.941

ficha

2

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 09 de Maio de 2023

de Maio de 2023 e Certidão expedida pela Vara Única do Foro e Comarca de Embu Guaçu, Estado de São Paulo em 21 de Março de 2023, para constar que no dia 03 de Fevereiro de 2023, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies e Títulos de Crédito (Processo Digital nº.1000170-06.2023.8.26.0177), em que são partes: JARAGUÁ EMPRESARIAL E FOMENTO MERCANTIL LTDA (exequente); e, MIKROPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (executado), cujo valor da causa é R\$.162.345,64. - Eu, *Keven da Silva Rocha*, Escrevente, averbei. Guia nº.86/2023 - Protocolo nº.311.812 em 18 de Abril de 2023 - Selo Digital: 1207413310A0000019818123C -

AV.05/105.941 em 22 de Maio de 2023 -
Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 28 de Abril de 2023, protocolo nº.202304.2814.02678851-IA-120, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.10005033020225020332), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: MIKROPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJMF nº.43.515.410/0001-88. - Eu, *Keven da Silva Rocha*, Escrevente, averbei. - Guia nº.95/2023 - Protocolo nº.312.053 em 28 de Abril de 2023 - Selo Digital: 1207413F10A0000019879223D -

AV.06/105.941 em 17 de Agosto de 2023 - PENHORA -
Conforme Certidão de Penhora expedida pela Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Itapeçerica da Serra, em 14 de agosto de 2023, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista (processo digital nº 10003359420235020331), em que são partes RUTE MARIA DE CASTRO, CPF nº 325.913.638-03 (exequente), em face de MIKROPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 43.515.410/0001-88 (executada), objetivando a cobrança da importância de R\$.90.562,67; o percentual de 100% do imóvel retro matriculado de propriedade de MIKROPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, foi

Continua no verso

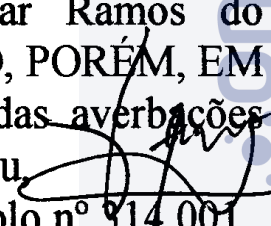
matrícula

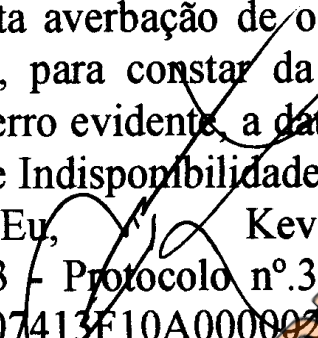
105.941

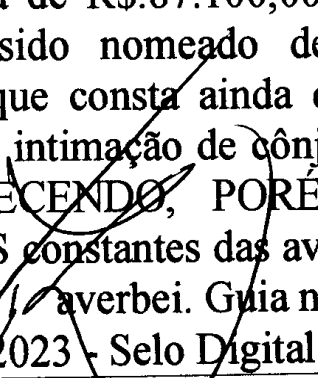
ficha

2

verso

PENHORADO, tendo sido nomeados depositários Osmar Ramos do Nascimento e Roukoz Rizkallah Kanaan; PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR AS INDISPONIBILIDADES, constantes das averbações nºs 02/105.941, 03/105.941 e 05/105.941 retro efetuadas. - Eu,  Virlei Oliveira, escrevente averbei. - Guia 157/2023. - Protocolo nº 314.001. - em 14 de Agosto de 2023. - Selo Digital: 1207413310A0000020356123W.

AV.07/105.941 em 19 de Dezembro de 2023 - Procedo esta averbação de ofício nos termos do artigo 213 da Lei Federal nº.6.015/73, para constar da averbação nº 03/105.941 desta matrícula, em virtude de erro evidente, a data correta do comunicado expedido pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens é **08 de fevereiro de 2023** e não como constou. - Eu,  Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.240/2023 - Protocolo nº.315.913 em 30 de Novembro de 2023 - Selo Digital: 1207413F10A0000021108423A -

AV.08/105.941 em 19 de Dezembro de 2023 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra, Foro e Comarca de Itapeçerica da Serra/SP em 30 de novembro de 2023, PH000494105, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (número de ordem: 1000200-16.2022.5.02.0332), movida por JOSE LAERCIO GOMES, CPF/MF nº.151.880.648-12, em face de MIKROPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº.43.515.410/0001-88; comparecendo ainda como terceiro(s): OSMAR RAMOS DO NASCIMENTO, CPF/MF nº.755.090.168-68, objetivando a cobrança da importância de R\$.87.100,00; o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Mikropar Indústria e Comércio Ltda, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado; PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR AS INDISPONIBILIDADES constantes das averbações nºs.02, 03 e 05/105.941, desta matrícula. - Eu,  averbei. Guia nº.240/2023 - Protocolo nº.315.913 em 30 de Novembro de 2023 - Selo Digital: 1207413310A00000211083230 -

> Continua na ficha nº 3

REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
105.941ficha
3

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

29 de Fevereiro de 2024

Itap. da Serra,

AV.09/105.941 em 29 de Fevereiro de 2024 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09 de fevereiro de 2024, protocolo nº.202402.0914.03157216-IA-980, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 10005466720225020331), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: MIKROPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ.43.515.410/0001-88. - Eu, Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial averbei. - Guia 41/2024 - Protocolo nº.316.871 em 16 de Fevereiro de 2024 - Selo Digital: 1207413310A0000021509824J -

AV.10/105.941 em 29 de Fevereiro de 2024 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09 de fevereiro de 2024, protocolo nº.202402.0914.03157165-IA-030, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 10004981120225020331), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: MIKROPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ.43.515.410/0001-88. - Eu, Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial averbei. - Guia 41/2024 - Protocolo nº.316.872 em 16 de Fevereiro de 2024 - Selo Digital: 1207413310A0000021509924H -

AV.11/105.941 em 08 de Setembro de 2025 - PENHORA -

Conforme Certidão de Penhora expedida pelo Juízo de Direito da Vara Única de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, em 29 de agosto de 2025, apresentada pelo protocolo online nº PH000584456, extraída dos Autos da Ação de Execução Civil (numero de ordem:

Continua no verso

matrícula

105.941

ficha

3

verso

1000074-88.2023.8.26.0177), em que são partes KAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A, CNPJ nº 42.824.766/0001-30, (exequente); e, MIKROPIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTAMPADOS METALICOS LTDA, CNPJ nº 05.933.998/0001-09 e MIKROPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 43.515.410/0001-88, (executadas), objetivando a cobrança da importância de R\$.10.333,02; foi PENHORADO o percentual de 100% do imóvel de propriedade de MIKROPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, já qualificada, por ela adquirido pelo registro nº 01, nessa matrícula. tendo sido nomeada depositária MIKROPIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTAMPADOS METALICOS LTDA. PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR AS INDISPONIBILIDADES, constantes das averbações nºs 02, 03, 05, 09 e 10/105.941 retro efetuadas. - Eu, *Virlei Oliveira*, escrevente averbei. - Guia 1702025. - Protocolo nº 326.659 - em 01 de Setembro de 2025. - Selo Digital 1207413310A0000024281025M

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO